

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 189 de 16/05/1977

DECRETO Nº 2276/77
de 13 de maio de 1977

Revoga o Decreto nº 1564/73, de 02 de fevereiro de 1973, dispondo igualmente sobre padronização de máquinas operatrizes e veículos de transporte e carga

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, na forma de competência que lhe é atribuída pelo artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do disposto no artigo 12 da Lei Estadual nº 10.395 de 17 de dezembro de 1970,

CONSIDERANDO os resultados obtidos pela aplicação do Decreto nº 1564/73, de 02 de fevereiro de 1973,

CONSIDERANDO a conveniência dos serviços municipais quanto a atualização do sistema de padronização instituído pelo Decreto nº 1483, de 9 de junho de 1972,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1564/73, de 02 de fevereiro de 1973.

Artigo 2º - As máquinas operatrizes e os veículos usados nos serviços municipais ficam padronizados nas marcas seguintes:

HUBER WARCO - Motoniveladora

CATERPILLAR - Tratores e pás carregadeiras

FORD - Retroescavadeira

GMB - Chassis com cabine e motor a gasolina

KABI - Carroceria coletora de lixo e carroceria basculante

SANVAS - Carroceria coletora de lixo e carroceria basculante

Continuação do Decreto nº 2276/77

TRIVELLATO - Carroceria basculante

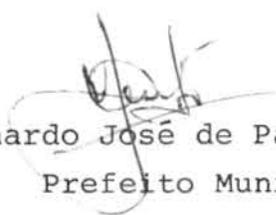
FRUEHALF - Carroceria coletora de lixo

CORONA - Carroceria coletora de lixo e carroceria basculante

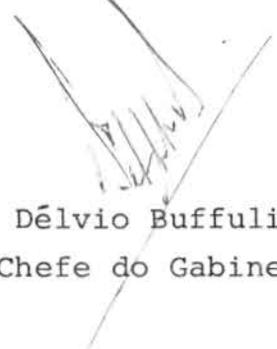
VOLKSWANGEN - Transpote leve de passageiros

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe do Gabinete

DA/RTM/alc.